

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

**Processo Eletrônico: nº 26/1538-000073-0**

**PE 9003/2026**

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e óleo diesel para os grupos geradores e quadros de transferência automático, localizado na Estação Experimental do Arroz do Instituto Rio Grandense do Arroz, pelo período de 12 meses, admitidas prorrogações nos termos da Lei 14133/2021, conforme termo de referência.

DATA: 05/05/2026

Hora:09:00

**Porto Alegre, 14 de abril de 2026.**

**Juliana Soares Gerhardt  
Agente de Contratações**

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2026001407513*

#### **SÚMULA DE DISTRATO DO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR.**

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002932-5

Partes: Instituto Rio Grandense do Arroz e **Graziella da Silva Martins**.

Objeto: Distrato do Termo de Acordo de Uso de Veículo Particular nº 2688 do veículo com a seguinte identificação: FORD ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, ANO 2019/2020, PLACA IZM7184, DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, CHASSI Nº 9BFZB55S7L8784858 .

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

*Protocolo: 2026001407682*

#### **SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 096/2020 .**

**Processo Administrativo Eletrônico** : nº 20/1538-0002544-6 .

**Partes** : IRGA e **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A** (Ticket Log Manutenção) .

**Objeto** : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de abril de 2026, conforme art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como alterar a Cláusula Segunda – Dos Fiscais do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020.

**Preço**: O valor do contrato, após aditivo, com reajuste pelo índice IPCA, é R\$ 673.808,48 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), anual.

**Base Legal** : Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

Alexandre Azevedo Velho ,  
Presidente - IRGA.

---

### Editais

---

*Protocolo: 2026001407291*

#### **EDITAL**

#### **ELEIÇÕES LOCAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES MUNICIPAIS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO IRGA**

**O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, §4º, da Lei Estadual nº 13.697, de 05 de abril de 2011, Resolução nº 002/2023, de 31 de março de 2023, **CONVOCA** os produtores inscritos na Autarquia e que tenham lavouras de arroz sediadas nos municípios de Aceguá, Agudo, Alegrete, Arambaré, Arroio Grande, Bagé, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camaquã, Candelária, Capão do Leão, Capela de Santana, Capivari do Sul, Charqueadas, Chui, Cristal, Dilermando de Aguiar, Dom Pedrito, Dona Francisca, Eldorado do Sul, Faxinal do Soturno, Formigueiro, General Câmara, Glorinha, Guaíba, Itaqui, Jaguarão, Jaguarí, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Mata, Minas do Leão, Morrinhos do Sul, Mostardas, Nova Santa Rita, Novo Cabrais, Osório, Palmares do Sul, Pantano Grande, Paraíso do Sul, Pedro Osório, Pelotas, Quaraí, Restinga Seca, Rio Grande, Rio Pardo, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento, Santo Antônio da Patrulha, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Jerônimo, São João do Polêsine, São Lourenço do Sul, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Taquari, Tavares, Torres, Triunfo, Turuçu, Uruguaiana, Venâncio Aires e Viamão, para elegerem, entre si, em cada município acima citado, um representante e dois suplentes, que integrarão o Conselho Deliberativo do IRGA, no triênio a iniciar em 1º de setembro do corrente ano.

As eleições serão processadas, em cada um dos municípios já citados, no dia **29 de junho de 2026**, sob a presidência de um representante do INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no horário das 8h30min às 17hs, em local a ser divulgado até o dia 09 de junho de 2026, no Site, Facebook e Instagram do IRGA, e nos grupos de WhatsApp.